



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 001/2013

“NOMEIA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os cargos de provimento em comissão conforme abaixo especificado:

CARGOS	NOMEADO(A)
Chefe de Gabinete	Carlos Roberto Filguciras
Coordenador da Recepção	Adelmo Silva
Coordenador do Gabinete	Jose Francisco Valadão
Procurador Geral	Heron Dumith Alcure
Assessor do Procurador Geral	Cristiano Souza Pimentel
Assessor do Procurador Municipal	Alessandro Honrado Vieira
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Renaldo Gabriel Martins
Diretor do PETI	Ivete Silva Pinto de Oliveira
Diretor de Projetos da Terceira Idade	Nilceia Henriques
Secretária Municipal de Educação	Maria Aparecida Vettorazzi Vargas
Coordenador do Setor de Transportes	Aníbal Machado Bastos
Diretor do Setor de Reparos em Escolas	Jesus Candido de Oliveira
Coordenador do Setor de Prestação de Contas em Convênios	Regiane Alves de Matos
Coordenador do Setor de Distribuição de Merenda	Anildo Lima da Silva
Coordenador de Recepção	Larissa Sandre
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	Andreia Florindo de Almeida Oliveira
Coordenador do Setor de Cultura e Artes	Gilmar de Oliveira Bastos
Coordenador da Escola de Futebol	Jose Carlos Vieira
Secretária Municipal de Fazenda	Jennifer Martins Bonfante
Secretário Municipal de Gestão	Melito Domingos Pagani Schwenck
Assessor Administrativo	Leidiane Ribeiro Martins Dal’Rio
Secretário Municipal de Interior e Transporte	Cleverson Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Diretor Administrativo	Arilson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	Moacir Vieira de Amorim
Coordenador do Serviço de Limpeza Pública	Sebastião Adalmário da Silveira
Diretor de Controle, Auditoria, Avaliação e Regulação	Ruteleia Oliveira Rodrigues
Coordenador do TFD/AMA	Maria Luzia Vauna Campos
Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Agronegócios	Waldrem Marcelo Oliveira

Art. 3º Deverão os servidores, ora nomeados, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (02/01/2013).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:29 horas do dia 02/01/2013.

Carlos Roberto Vilgheiras
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO ÚNICO

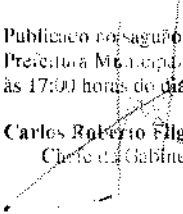
(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documentação de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (comprovação estado civil);
- g) Atestado de Saúde expedido por médico do trabalho, credenciado ou não ao INSS;
- h) Certificado de Escolaridade ou Diploma, ambos acompanhados de histórico escolar que comprove formação, e carteira atualizada de registro na entidade representativa da classe profissional, se for o caso;
- i) Se servidor seja ele ocupante de cargo efetivo, de comissão e função de confiança deverá apresentar Declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como de seus dependentes, atualizada;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) Declaração que não acumula cargo público;
- m) Declaração de nepotismo, em consonância com a Súmula Vinculante nº. 13;
- n) (uma) foto 3x4;
- o) Número de conta bancária pessoal, de acordo com a secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (02/01/2013).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas de dia 02/01/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete